ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

# PORTARIA Nº 2047/2023

de 25 de julho de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PESSOA DA FAMÍLIA A CAMILA DA SILVA ROSA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o que dispõe Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipal,

**Considerando,** o que consta no atestado médico e inspeção médica nº 207/2023,

**R E S O L V E**

**CONCEDER**, a servidora **Camila da Silva Rosa,** 06 (seis) dias de Licença para Tratamento de Saúde em Pessoa da Família, relativo aos dias 20, 21, 22, 23, 24, 25/junho/2023, de acordo com o artigo 116 – inciso "X", da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021.

**COMUNIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 25 de julho de 2023.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.08.03 12:31:44 -03'00'

***MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA***
*Prefeito Municipal*

Assinado de forma digital por ANDRE DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2023.08.01 11:08:24 -03'00'

**ANDRÉ DE LEMOS SOARES**
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2023 de 01/08/2023

_____